



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

E-mail: [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

[www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

## **NOTIFICAÇÃO nº 04**

Notifico, a todos os interessados que foi recebida impugnação ao Edital do PE 29/2024, segue o quesito e a respectiva resposta:

EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) OU CAPITAL DE GIRO (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE) DE, NO MÍNIMO, 16,66% (DEZESSEIS INTEIROS E SESENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

Resposta: julgo pelo não recebimento do pedido de impugnação, uma vez que sua exigência se deve pela busca de princípios da Administração Pública como o do Interesse Público, possibilitando maior confiança para a contratação que se busca, ainda, não afetando princípio da razoabilidade.

Vinicius Ferreira Sebben  
Pregoeiro da CMPA